

Resolução SBNC sobre eletrodos especiais tipo “grid”/ “strip” para Monitorização neurofisiológica Intra-operatória MNIO

Na Resolução normativa da Comissão Nacional de Honorários Médicos (CNHM) 035/2018, o código 20202040 de 2016 (Monitorização Neurofisiológica Intra-Operatória) passa a ter nomenclatura Monitorização Neurofisiológica Intra-Operatória em Neurocirurgia, podendo ser complementado pelos códigos 4.01.03.58-7 (PESS para localização funcional) e 4.01.03.27-7 (Eletrocorticografia).

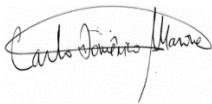
Esses últimos códigos, conforme item 12 da CBHPM 2018 que o custo do “grid”/“strip” não está incluído, devendo ser solicitado pelo médico cirurgião e adquirido pelo hospital/convênio/paciente, não sendo possível a realização do procedimento sem o referido eletrodo.

Abaixo vai referência do acima exposto.

“Referente ao código 2.02.02.04-0: Pode necessitar complementação com os códigos 4.01.03.58-7 (PESS para localização funcional) e 4.01.03.27-7 (Eletrocorticografia). Não pode ser cobrado em duplicidade. Relacionado aos procedimentos neurocirúrgicos com códigos: 3.14.01.15-5 (Microcirurgia para tumores intracranianos), 3.14.01.17-1 (microcirurgia vascular intracraniana) e 3.14.01.25-2 (Tratamento cirúrgico da epilepsia). Laudo com registro documentado (traçados) assinado por médico (conforme Resolução CFM 2136/2015 o laudo não pode ser assinado pelo cirurgião, assistente ou anestesista). Profissional habilitado é o Neurologista, Neuropediatra, Neurocirurgião ou Fisiatra com Certificado de Área de Atuação/Título de Especialista em Neurofisiologia Clínica. Não se aplica o disposto no item 6.2 das Instruções Gerais.”

“CBHPM de 2018 referente aos códigos que podem ser utilizados como complementação - 4.01.03.58-7 (PESS para localização funcional) e 4.01.03.27-7 (Eletrocorticografia) - o item 12 coloca claramente que o custo de grip/strip não está incluído, devendo ser solicitado pelo médico cirurgião e adquirido pelo hospital/convênio/paciente, não sendo possível a realização do procedimento sem o referido eletrodo.”

Atenciosamente,



Dr. Carlo Domênico Marrone
Presidente SBNC



Dra. Sílvia Verst
Defesa Profissional SBNC